

TERRA SANTA AGRO S.A.
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657
(Companhia de Capital Aberto)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
14ª(DÉCIMA-QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2019
REALIZADA EM 09 DE ABRIL 2019.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 18:00 horas do dia 09 de abril de 2019, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, CEP 04571-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se: **(i)** os Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Arlindo de Azevedo Moura, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes; **(ii)** os Membros da Diretoria da Companhia, os Srs. José Humberto Prata Teodoro Júnior, Márcio José Ferreira, Marcelo Lambrecht, Martin Oberlander Holz e Paulemar André Jaber de Barros; e **(iii)** o Sr. Francesco Marioni, como Membro Especialista do Comitê Estratégico Financeiro e de Custos (que esteve presente durante toda a reunião como convidado).
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Reestruturação de suas dívidas financeiras corporativas; (ii) Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de

Administração, (iii) Próximas Providências; e (iv) Publicação de Fato Relevante.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES: (i) Reestruturação de suas dívidas financeiras corporativas: Foi apresentado pela Diretoria e pelo Comitê Financeiro, cujo material segue arquivado na sede da Companhia, que a Companhia concluiu o processo de reestruturação de suas dívidas financeiras com os Bancos Itaú BBA e Bradesco, bem como que a presente Reestruturação, compreende cerca de 59% (cinquenta e nove por cento) da dívida bancária da Companhia, junto ao Banco Itaú BBA e Banco Bradesco, e que nas condições negociadas, a Companhia obteve o alongamento no prazo de pagamento de principal para 7 anos, isto é, até 2025, com redução em um ponto percentual em seu custo financeiro. **(ii) Aumento de Capital:** Considerando-se a reestruturação da dívida da Companhia, por unanimidade, o Conselho deliberou, em reunião realizada nesta data, no sentido de propor um aumento de capital no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), será realizado por meio de emissão privada de 3.700.963 (três milhões e setecentas mil e novecentas e sessenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”) ao preço de emissão de R\$ 13,51 (treze reais e cinquenta e um centavos) por ação, a ser integralizado em dinheiro e fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, III da Lei das S.A., com base na média ponderada por volume da cotação diária das ações ordinárias no mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos 30 pregões anteriores a 09 de abril de 2019, e, ainda, de 7.401.926 (sete milhões e quatrocentos e um mil e novecentos e vinte e seis) bônus de subscrição que serão atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Novas Ações, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração na referida reunião (“Aumento de Capital”). **(iii) Próximas Providências:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, no sentido de que a Diretoria tome todas as

providências necessárias, com o auxílio do assessor jurídico especializado contratado para o Aumento de Capital, para que o Conselho de Administração convoque a Assembleia Geral Extraordinária com a maior brevidade necessária, preparando toda a documentação necessária exigida pela legislação e regulamentos da B3 e da CVM. **(iv) Publicação de Fato Relevante:** Por unanimidade, o Conselho de Administração determina que a Diretoria tome todas as medidas necessárias para que nesta data seja dada publicidade da operação, através de uma publicação de Fato Relevante, refletindo as deliberações tomadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emilio Humberto Carazzai Sobrinho

Arlindo de Azevedo Moura